



2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

2.1. A realização da inscrição dos interessados previamente cadastrados no Sistema de Controle de Inscrições em Eventos (SCIE), com Certificado do Cadastur válido, com acesso disponível por meio do sítio www.embratur.gov.br, no evento Adventure Travel World Summit (ATWS 2018), seguirá o(s) prazo(s) contido(s) abaixo:

FEIRA	REALIZAÇÃO	PAÍS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
ADVENTURE TRAVEL WORLD SUMMIT (ATWS)	15 a 18/10/2018	ITÁLIA	02/10/2018 A 04/10/2018

3. DA ANÁLISE E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A análise e classificação dos interessados em participar do evento tratado no presente edital seguirá, no que couber, as regras contidas na Portaria nº 78, 11 de julho de 2018 e os critérios contidos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Operadores de turismo que vendam produtos de ecoturismo	As Empresas deverão demonstrar seu portfólio de produtos voltados ao segmento de ecoturismo e turismo de aventura	5 pontos por produto de ecoturismo
2	Microempresas	As Microempresas terão prioridade na distribuição de vagas (50% da vagas serão destinadas à essas empresas)	3 pontos
3	Ordem de inscrição	Serão observadas a data e a hora de inscrição para a distribuição de vagas.	

3.1.1. A nota mínima para classificação das empresas interessadas em participar do evento será 4.

3.2. A aprovação e classificação dos interessados serão divulgadas no SCIE até a seguinte data:

EVENTO	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
ADVENTURE TRAVEL WORLD SUMMIT (ATWS)	05/10/2018

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá cobrança pelas inscrições.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As questões não previstas neste Edital serão decididas pelo Presidente da Embratur.

5.2. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4. A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelos normativos internos da EMBRATUR, principalmente, no que couber, pela Portaria da Embratur nº 77, de 11 de julho de 2018, que institui e regulamenta o Sistema de Controle de Inscrição em Eventos, c/c a Portaria nº 78, 11 de julho de 2018, que regulamenta o procedimento de inscrição de interessados em participar das feiras da Agenda de Promoção Comercial da Embratur.

5.5. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.

5.6. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos junto ao SCIE, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

5.7. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

5.8. Todo o processo de seleção ficará à disposição dos interessados perante a Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística para pesquisa local, se necessário, no endereço SCN Quadra 02 Bloco G 2º Andar, CEP 70712-907, Brasília -DF.

Brasília, 1º de outubro de 2018.
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 200016

Número do Contrato: 00009/2015, subrogado pela UASG: 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR. Nº Processo: 00011000045201540. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -.CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado : CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/09/2018 a 29/09/2019. Valor Total: R\$28.761.108,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800020 Fónta: 100000000 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200016.

Número do Contrato: 00029/2014, subrogado pela UASG: 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR. Nº Processo: 00011000581201464. PREGÃO SRP Nº 52/2013. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -.CNPJ Contratado: 08689089000157. Contratado : TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2014 por mais 12 (doze) meses, e acréscimo de 16,76% ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$167.291,64. Fonte: 100000000 - 2018NE800129 Fónta: 100000000 - 2018NE800130. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 810005-00001-2018NE800064

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 00135210560201882.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS -.CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros para as dependências do Ministério dos Direitos Humanos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 27/09/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$12.071,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800261. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 810005-00001-2018NE800064

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E MONITORAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Ordenador de Despesa da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos - SNPIR/MDH - Unidade Gestora nº 810008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 26, § 4º e art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e art. 15, inciso II, da Instrução-Normativa TCU nº 71/2012, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido tendo em vista que as tentativas de comunicação ao interessado não lograram êxito, fica notificado o CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO ARTISTA NEGRO - CIDAN, CNPJ nº 03.877.143/0001-74, na pessoa de seu Representante Legal, quanto à inclusão dessa Instituição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos do art. 2º, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, referente ao débito público de R\$ 117.245,00 (cento e dezessete mil

duzentos e quarenta e cinco reais), em razão da condenação transitada em julgado do Tribunal de Contas da União - TCU, no Acórdão nº 1975/2018 - TCU - 1ª Câmara, proferido no Processo de Tomada de Contas Especial - TC nº 022.996/2015-0, e conforme solicitado por aquele Tribunal por Ofício, tendo em vista o decurso do prazo legal de 75 (setenta e cinco) dias contados da ciência de notificação do TCU, em 09/05/2018, para conhecimento e quitação do débito, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

JUVENAL ARAÚJO JUNIOR
Ordenador de Despesa

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 872951/2018, Nº Processo: 00036000350201804, Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Convenente: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCEDES DE MONTES CLAROS CNPJ nº 22669931000110, Objeto: Elaboração do I Congresso Ciência e Ação da Santa Casa de Montes Claros, com foco em Saúde da Mulher e Oncologia, Valor Total: R\$ 205.807,96, Valor de Contrapartida: R\$ 5.807,96, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800030, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 142665, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019, Data de Assinatura: 21/09/2018, Signatários: Concedente: MARIA APARECIDA ANDRADE MOURA CPF nº 010.743.006-10, Convenente: HELI DE OLIVEIRA PENIDO CPF nº 003.245.236-53.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.024650/2018-56 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67 e o Ministério do Trabalho CNPJ/MF nº 37.115.367/0001-60. Do Objeto, Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava - Da Vigência e da Publicação, do Acordo de Cooperação Técnica, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Da Vigência: 27 de setembro de 2020. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2018. Assinam: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro VALTER CASIMIRO SILVEIRA; Pelo Ministério do Trabalho, o Ministro CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 113216

Número do Contrato: 45/2014. Nº Processo: 0006510822201348. PREGÃO SISPP Nº 43/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC, CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, contados de 30/09/2018 a 30/09/2019,ou até o início da vigência do novo contrato de telefonia fixa oriundo da adesão a ata de registro de preços resultante do pregão eletronico 01/2018 da central de compras do Ministério do Planejamento. Fundamento Legal: art. 57, II e §2º c/c art. 65 §1º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/09/2018 a 30/09/2019. Valor Total: R\$458.534,41. Fonte: 280120069 - 2018NE80037. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 01/10/2018) 113214-20214-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018-ANTAQ

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233, de 2001, considerando o que consta do Processo nº 50300.005642/2017-42 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada desta Agência em sua 449ª Reunião Ordinária, realizada em 19/09/2018,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes dos serviços portuários e, bem assim, aos demais interessados, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 02/10/2018 a 31/10/2018, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação: